



PARECER TÉCNICO

Assunto: Parecer Técnico dos recursos administrativos ao Pregão nº 11/2016, referente à aquisição de **GRUPOS GERADORES**.

A Divisão de Engenharia e Arquitetura - DIEAR apresenta parecer técnico dos recursos administrativos, relativos às exigências de qualificação técnica e equipamentos a serem fornecidos, constantes do edital supracitado (Pregão nº 11/2016).

1.- Recurso da empresa DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA:

a) “Quanto à apresentação dos atestados de capacidade técnica, a empresa não apresentou os atestados conforme legislação vigente do CONFEA e exige que fornecimentos com instalação sejam devidamente registrados no CREA conforme a Resolução 218/73 do CONFEA, Artigos 8 e 12 respectivamente, que informa da obrigatoriedade do Registro de Acervo Técnico Junto ao CREA acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, contendo obras ou serviços compatíveis à instalação de Grupo Motor Gerador.”

Parecer:

Após análise dos documentos enviados pela empresa DECISION TEAM LTDA-EPP que se encontram anexados ao processo foi verificado que a mesma apresentou atestados de capacidade técnica conforme o item 9.7 do edital:

“9.7. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, relativamente ao item único, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.7.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.”



deiar - DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

b) "Observado também que na solicitação de esclarecimento ficou informado que a carenagem deveria ser de 75 ou DB a 1,5 m e a mesma apresentou 75 DB a 7 metros, não atendendo ao solicitado.

O silencioso solicitado no edital é do tipo Hospitalar e o apresentado pela a vencedora é do tipo Industrial."

Parecer:

A empresa DECISION TEAM LTDA-EPP questionou a fabricante dos grupos geradores PRAMAC BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, conforme documento anexo no processo, a qual respondeu: "Diante das informações fornecidas em nosso site, utilizamos as informações e padrões Europeus, onde utilizam as medições e nomenclaturas a 7 metros, porem 75 db a 7 metros destacado em nosso folder é a mesma medição de 85 db a 1,5m, em nossas máquinas produzidas no Brasil, podemos garantir que o modelo padrão fornecido em nosso folder está preparado para 85 db a 1,5m."

2.- Recurso da empresa LINO GERADORES LTDA EPP::

"O licitante vencedor apresentou folder com a especificação de que o QTA não será fornecido conforme descrito no Termo de Referência. Nos esclarecimentos anexados no portal de compras governamentais está registrado que os grupos geradores devem ser cabinados e silenciosos, podem ser de 75dB ou 85 dB a 1,5m de distância, e o licitante vencedor apresenta em seu folder a distância de 7 metros."

Parecer:


A empresa DECISION TEAM LTDA-EPP na descrição de sua proposta anexada no processo propõe fornecer e instalar os grupo geradores de energia a diesel de 625 kVA montado em container e **com demais especificações exigidas no termo de referência**. Inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. E ainda questionou a fabricante dos grupos geradores PRAMAC BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, conforme documento anexo no processo, a qual respondeu:



di ear - DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- “Conforme memorial descritivo no projeto, estaremos fornecendo o QTA de 1600 amperes com intertravamento mecânico, impossibilitando o paralelismo entre fontes.”
- “Diante das informações fornecidas em nosso site, utilizamos as informações e padrões Europeus, onde utilizam as medições e nomenclaturas a 7 metros, porem 75 db a 7 metros destacado em nosso folder é a mesma medição de 85 db a 1,5m, em nossas máquinas produzidas no Brasil, podemos garantir que o modelo padrão fornecido em nosso folder está preparado para 85 db a 1,5m.”

De acordo com o exposto, pode-se afirmar que a empresa DECISION TEAM LTDA-EPP, que apresentou o menor preço, atende ao solicitado no Edital.


Marcelo Girão do Amaral
Técnico em C&T N-VI
CREA 18031 D-AM